



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 052/2017

22 DE FEVEREIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO solicitação de apreciação do impresso da Sistematização da Assistência de Enfermagem, protocolado pela Almaxiva do Brasil Telemarketing e Informática S.A;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Bruna Paula de Jesus Siqueira**, **COREN/SE Nº 262857-ENF** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de apreciação do impresso da Sistematização da Assistência de Enfermagem, protocolado pela Almaxiva do Brasil Telemarketing e Informática S.A;

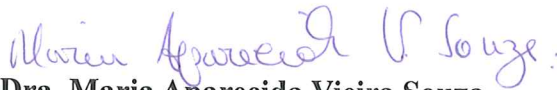
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº.12/2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2017.


Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dra. Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*Recebido em
06/03/17
Bruna Siqueira*